

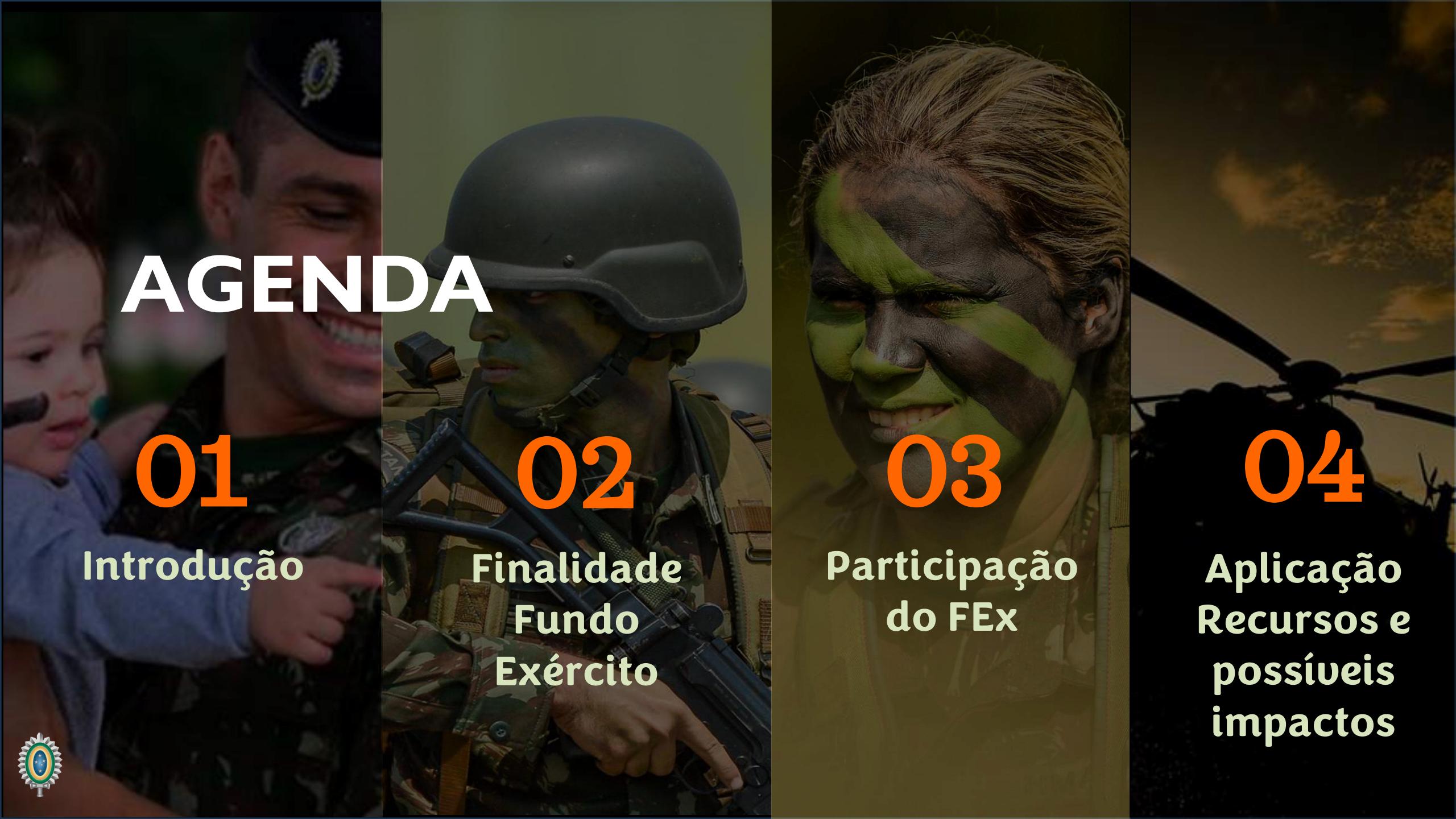


AUDIÊNCIA PÚBLICA

LC 211/2024

**SUPERÁVIT DOS FUNDOS
MILITARES**

20 MAIO 25



AGENDA

01

Introdução

02

Finalidade
Fundo
Exército

03

Participação
do FEx

04

Aplicação
Recursos e
possíveis
impactos



01 Introdução

Criação do Fundo do Exército (FEx)

15 Abril 1960

Lei nº 4.617/1960

Regulamentação FEx

27 Agosto 1985

Decreto nº 91.575/1985





ROTEIRO

01

Introdução

02

Finalidade
Fundo
Exército

03

Participação
do FEx

04

Aplicação
Recursos e
possíveis
impactos



02 Finalidade do FEx

Auxiliar o provimento de recursos financeiros para o aparelhamento do Exército e para a realização de serviços, inclusive de programas de assistência social, que se façam necessários, a fim de que possa o Exército dar cabal cumprimento às suas missões.





ROTEIRO

01

Introdução

02

Finalidade
Fundo
Exército

03

Participação
do FEx

04

Aplicação
Recursos e
possíveis
impactos



03

Participação dos Fundos na amortização da dívida pública

**Contribuição
dos Fundos
Militares:
R\$ 17,2 bi**



**Dívida Pública:
R\$ 7,49 tri (1)**



03

Participação do FEx (%) no superávit dos Fundos

Superávit dos Fundos Militares:
R\$ 14,66 bi



R\$ 17,2 bilhões

Superávit FEx
R\$ 2,54 bi
14,76%



03

Participação do FEx (%) na amortização da dívida pública



R\$ 2,54 bi

0,034%

Participação do
FEx

Dívida
Pública:
R\$ 7,49 tri





ROTEIRO

01

Introdução

02

Finalidade
Fundo
Exército

03

Participação
do FEx

04

Aplicação
Recursos e
possíveis
impactos



Origem dos principais recursos

- Saúde
- Taxa Fiscalização de Produtos Controlados
- Taxa ocupação PNR
- Concursos militares
- Desfazimento bens móveis



0,034%
R\$ 2,54
bilhões

Esforço
Endógeno



04 Possíveis impactos da LC nº 211/2024 para sociedade



Estado de prontidão permanente



Sistema de Ensino Militar



Sistema de Saúde



Infraestrutura



Sistema de Fiscalização de
Produtos Controlados

R\$ 2,54
bilhões

0,034%





OBRIGADO

